

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 018/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **15/06/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº **16.720.709/0001-00**, com sede à Rua Padre Nestor de Alencar, nº 7741 – GL 000A – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.460-260, Fone: (81) 9.9688.3281, representada por sua Representante Legal, Sra. Simone Rodrigues de Lima Fernandes, brasileira, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNH Nº 04496162606 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 048.796.414-48.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
39	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 MG/ML, indicação: solução injetável/ampola 2,00 ML.	BR0271950	Hipolabor	600	Ampola	4,80	2.880,00
64	Midazolam, dosagem: 5 MG/ML, aplicação: injetável/ampola 5,00 ML.	BR0268481	Hipolabor	1.050	Ampola	8,90	9.345,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
93	Clarithromicina, dosagem: 250 MG.	BR0269986	EMS	2.000	Comprimido	5,80	11.600,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUPOSITÓRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
147	Glicerol, 95%, Supositório Infantil.	BR0268185	EMS	380	SUP.	2,60	988,00

MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
155	Cetoprofeno, 50 MG/ comprimido	BR0268422	EMS	15.000	Comprimido	0,30	4.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICAMENTOS (CONTOLE ESPECIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
200	Quetiapina, 50 MG, liberação prolongada/comprimido.	BR0390005	Eurofarma	5.000	Comprimido	2,63	13.150,00

Valor Total registrado: R\$ 42.463,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

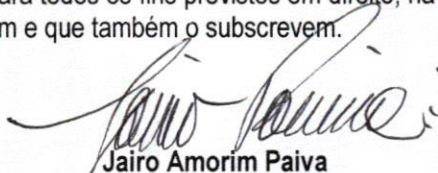
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

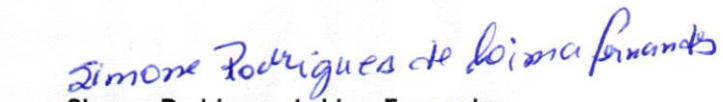
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

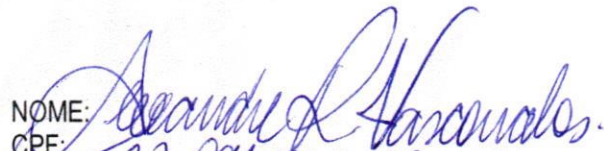


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


Simone Rodrigues de Lima Fernandes
NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 027.091.584-20